

## PROCESSO SELETIVO DE RH – 12ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15.

### O CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE RH – 12ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15 Nº01/2022

**MODALIDADE:** ANÁLISE CURRICULAR

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO 12ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15

**DATA DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO:** 25 de abril de 2022.

**DATA DE ENVIO OU ENTREGA DE FICHA DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS:** 25/04/2022 A 26/04/2022 PARA O **E-MAIL:** [processoseletivo@cideestagio.com.br](mailto:processoseletivo@cideestagio.com.br), **ENDEREÇO:** Rua Dr. José, nº325, salas 101 a 106 (1º andar) - Stiep, CEP 41.770-235, Salvador – Ba.

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:**

**E-MAIL:** [processoseletivo@cideestagio.com.br](mailto:processoseletivo@cideestagio.com.br), **Telefone:** (71) 3481-6502

**DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:** 27 de abril de 2022.

**CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO** Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, criada em 29/06/2000, Associação Privada, com sede administrativa na Rua Dr. José, nº325, salas 101 à 106 (1º andar) - Stiep, CEP 41.770-235, Salvador - Ba, registrada no CNPJ/MF sob o nº 03.935.660/0001-52, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Seleção, para conhecimento dos interessados, que está promovendo a análise curricular para a seleção, em conformidade ao Termo de Colaboração 04/2021, formalizado entre a OSC e o Estado da Bahia, por intermédio da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, para execução do objeto 12ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15. A contratação de pessoal para execução de parceria observando a publicidade e a impessoalidade. Conforme regida pela Lei nº 9.433 de 2005 (e alteração subsequentes) e pelos itens e anexos abaixo.

### 1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para quadro de Servidores para atender ao projeto 12ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15, atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Qtde de Meses que irão atuar (Para árbitros será qtde de partidas)	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		Total Remuneração Bruta Anual Pelo total de trabalhadores
						Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	
1	Coordenador Administrativo	1	CLT	3	40	2.380,95	7.142,85	7.142,85
2	Supervisor Estadual	1	CLT	3	40	1.785,71	5.357,13	5.357,13
3	Coordenador Estadual	8	CLT	3	20	1.190,48	3.571,44	28.571,52
4	Fotógrafo	1	CLT	3	20	1.785,71	5.357,13	5.357,13
5	Cinegrafista	2	CLT	3	20	2.380,95	7.142,85	14.285,70
6	Técnico de Informática	1	CLT	3	20	1.785,71	5.357,13	5.357,13
7	Coordenador de Arbitragem	1	CLT	3	20	2.380,95	7.142,85	7.142,85
<b>TOTAL</b>						<b>13.690,46</b>	<b>41.071,38</b>	<b>73.214,31</b>

## 2 – Do Objeto

A presente seleção tem por objeto a contratação dos profissionais supracitados, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Projeto 12ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15, que atenderá 136 equipes, 3.400 beneficiários diretos em 281 jogos e reunirá público assistente estimado em 421.500 pessoas, será executado em duas fases Regional e Estadual em cumprimento as metas da do Termo de Colaboração 04-2021, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no plano de trabalho.

## 3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Colaboração 04-2021, celebrado entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e Entidade CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, conforme consta no Projeto e Plano de Trabalho que o acompanham.

## 4 - Dos Cargos, Pré-requisitos e Atribuições

**Composição da equipe totalizando 39 profissionais:**

<b>EQUIPES QUE SERÃO CONTRATADAS PARA EXECUÇÃO DESTE EVENTO</b>		
<b>Quantidade de profissionais</b>	<b>Cargo</b>	<b>Tempo de contratação em meses</b>
01	Coordenador Administrativo	03 meses
01	Supervisor Estadual	03 meses
08	Coordenador Estadual	03 meses
01	Fotógrafo	03 meses
02	Cinegrafista	03 meses
01	Técnico de Informática	03 meses
01	Coordenador de Arbitragem	03 meses

\*A arbitragem será indicada do cadastro da Federação Bahiana de Futebol – FBF, visto que teremos partida em diversos municípios e sua escolha dependerá da escala de árbitros regulamentados pela Entidade, disponíveis para o dia da partida.

\*\* Atuação de 281 arbitragens, cada 01 arbitragem é composto por 01 quarteto de árbitros (totalizando 1.124 árbitros).

Cabe ressaltar que para cada função é imperioso observar as qualificações necessárias para as atribuições e suas respectivas cargas horárias.

#### **4.1 Coordenador Administrativo - CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS:**

**Qualificação:** Formação de Nível Superior, com experiência em eventos esportivos e comunitários.

**Formas de Comprovações:** Diploma de Nível Superior fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC. Para comprovação de experiência será considerado: Carteira de Trabalho e/ou Declaração das atividades desempenhadas, assinada pela Empresa/Entidade a qual trabalhou e/ou Contrato de Prestação de Serviço.

**Atribuições:** Responsável pela interlocução com o Coordenador Geral, os gestores dos municípios sede de grupos, preparação das cidades sedes, acompanhamento de toda a produção e execução da Copa, acompanhamento dos jogos. Teremos uma 01 pessoa trabalhando durante 03 meses.

#### **4.2 Supervisores Estadual - CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS:**

**Qualificação:** Formação de **Nível médio**, com experiência na realização de projetos esportivos e ações comunitárias.

**Formas de Comprovações:** Atestado ou Histórico Escolar de Ensino Médio, fornecido por Instituição reconhecida. Para comprovação de experiência será considerado: Carteira de Trabalho e/ou Declaração das atividades desempenhadas, assinada pela Empresa/Entidade a qual trabalhou e/ou Contrato de Prestação de Serviço.

**Atribuições:** Responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento das ações, por um período de 03 meses, circulando por todas as sedes de Grupos da Copa.

#### **4.3 Coordenadores Estaduais - CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS:**

**Qualificação:** Formação de **Nível médio**, com experiência em eventos esportivos e comunitários.

**Formas de Comprovações:** Atestado ou Histórico Escolar de Ensino Médio, fornecido por Instituição reconhecida. Para comprovação de experiência será considerado: Carteira de Trabalho e/ou Declaração das atividades desempenhadas, assinada pela Empresa/Entidade a qual trabalhou e/ou Contrato de Prestação de Serviço.

**Atribuições:** preparação dos locais dos jogos, recepção às equipes e árbitros, acompanhamento dos jogos. Teremos uma equipe de 08 Coordenadores Estaduais. Os Coordenadores Estaduais serão contratados durante 03 meses, e será responsável por um grupo, repassando para os supervisores as informações diárias.

#### **4.4 Fotógrafo - CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS:**

**Qualificação:** Formação em Ensino Médio Completo, com experiência em fotografia.

**Formas de Comprovações:** Atestado ou Histórico Escolar de Ensino Médio, fornecido por Instituição reconhecida. Para comprovação de experiência será considerado: Carteira de Trabalho e/ou Declaração das atividades desempenhadas, assinada pela Empresa/Entidade a qual trabalhou e/ou Contrato de Prestação de Serviço.

**Atribuições:** Responsável em fotografar e editar jogos da Copa, teremos 01 pessoa realizando este trabalho durante 03 meses.

#### **4.5 Cinegrafista - CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS:**

**Qualificação:** Formação em Ensino Médio Completo, com experiência em filmagem.

**Formas de Comprovações:** Atestado ou Histórico Escolar de Ensino Médio,

fornecido por Instituição reconhecida. Para comprovação de experiência será considerado: Carteira de Trabalho e/ou Declaração das atividades desempenhadas, assinada pela Empresa/Entidade a qual trabalhou e/ou Contrato de Prestação de Serviço.

**Atribuições:** Responsável em filmar e editar jogos da Copa, teremos 02 pessoas realizando este trabalho durante 03 meses.

#### **4.6 Técnico de Informática - CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS:**

**Qualificação:** Formação em Ensino Médio Completo, com experiência em informática.

**Formas de Comprovações:** Atestado ou Histórico Escolar de Ensino Médio, fornecido por Instituição reconhecida. Para comprovação de experiência será considerado: Carteira de Trabalho e/ou Declaração das atividades desempenhadas, assinada pela Empresa/Entidade a qual trabalhou e/ou Contrato de Prestação de Serviço.

**Atribuições:** Responsável em alimentar as redes sociais, com as informações de toda a Copa, durante a execução da mesma, lançamento das tabelas, atualizando as informações, teremos 01 pessoa responsável por esse serviço, durante 03 meses.

#### **4.7 Coordenador de Arbitragem - CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS:**

**Qualificação:** Formação superior na área de Educação Física, devidamente regularizado no conselho de classe, com experiência em Arbitragem de Futebol e eventos esportivos, vinculado ao quadro de entidade oficial do Futebol no Estado da Bahia.

**Formas de Comprovações:** Diploma de Nível Superior em Educação Física, fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC e **Certificado ou Diploma de Árbitro** reconhecido pela FBF. Para comprovação de experiência será considerado: Carteira de Trabalho e/ou Declaração das atividades desempenhadas, assinada pela Empresa/Entidade a qual trabalhou e/ou Contrato de Prestação de Serviço.

**Atribuições:** Responsável pela escala dos árbitros, junto a Federação Bahiana de Futebol – FBF, acompanhamento da realização dos jogos, coleta dos resultados de cada rodada e repasse para a Coordenação de Excelência Esportiva da Sudesb, para subsidiar o Boletim diário com resultados, além de integrar a Comissão Disciplinar, responsável pelo julgamento das ocorrências disciplinares.

### **5 - DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO**

**5.1 - Para o cargo de Coordenador Administrativo será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos:**

- Graduação concluída com apresentação Diploma de Nível Superior fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC: 0,03 pontos;
- Experiência profissional em eventos esportivos e comunitários: 0,01 pontos.

**5.2 - Para o cargo de Supervisor Estadual será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos:**

- Formação concluída com apresentação de Diploma de Nível **médio** fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC: 0,01 pontos;
- Experiência profissional: Sem experiência: 0 pontos; Até 06 meses: 0,01 pontos; De 06 meses a 1 ano: 0,02 pontos; Mais de 1 ano: 0,03 pontos.

**5.3 - Para os cargos de Coordenadores Estaduais serão observados a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos:**

- Formação concluída nível médio; 0,01
- Experiência profissional: Sem experiência: 0 pontos; Até 06 meses: 0,01 pontos; De 06 meses a 1 ano: 0,02 pontos; Mais de 1 ano: 0,03 pontos.

**5.4. Para o cargo de Fotógrafo será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos:**

- Ensino médio concluído com apresentação de Atestado ou Histórico do Ensino médio Completo em unidade de Ensino Reconhecida: 0,02 pontos;
- Experiência profissional em fotografia: 0,01 pontos.

**5.5. Para o cargo de Cinegrafista será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos:**

- Ensino médio concluído com apresentação de Atestado ou Histórico do Ensino médio Completo em unidade de Ensino Reconhecida: 0,02 pontos;

- Experiência profissional em filmagem: 0,01 pontos.

**5.6. Para o cargo de Técnico de Informática será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos:**

- Ensino médio concluído com apresentação de Atestado ou Histórico do Ensino médio Completo em unidade de Ensino Reconhecida: 0,02 pontos;
- Experiência profissional em informática: 0,01 pontos.

**5.7. Para o cargo de Coordenador de Arbitragem será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos:**

- Graduação concluída com apresentação de Diploma de Nível Superior em **Educação Física** fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC, devidamente regularizado no conselho de classe: 0,1 pontos;
- Certificado ou Diploma de Árbitro reconhecido pela FBF: 0,1 pontos
- Experiência profissional em eventos esportivos: 0,1 pontos.

## 6 - Especificação dos Serviços

6.1 – O profissional deverá ter a disponibilidade conforme quadro abaixo, para atuar nas atividades definidos no termo de colaboração 04/2021:

<b>Quadro de Pessoal</b>	
<b>Função</b>	<i>Carga horária por semana</i>
Coordenador Administrativo	40h
Supervisor Estadual	40h
Coordenador Estadual	20h
Fotógrafo	20h
Cinegrafista	20h
Técnico de Informática	20h



## 7 - Critério de Julgamento das Propostas

7.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 9.433/05.

7.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviado, unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [processoseletivo@cideestagio.com.br](mailto:processoseletivo@cideestagio.com.br).

7.3 – Os currículos recebidos até o dia 26 de abril de 2022 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 27 de abril de 2022 através de publicação site da entidade na internet. ([www.ciderh.org.br](http://www.ciderh.org.br)).

7.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 8 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor da parceria são oriundos da 12ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15, celebrado entre o Estado, por intermédio da Sudesb, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades da 12ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15 conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens para execução da copa e reuniões;



- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com CIDE – Capacitação, Inserção e Desenvolvimento.

**Salvador / BA, 25 de abril de 2022 .**

**CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO**